

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no ATO nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho – Lab-JT:

**I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – LUCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**IV – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**V – MARCOS WAGNER MAINIERI**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**VI – LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS**, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**VII – BRUNO KOGA GENOVEZ**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

**VIII – ANDREA DOS SANTOS GARCIA**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

**IX – LUCAS RIBEIRO PRADO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; e

**X – GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**DORA MARIA DA COSTA**

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

**ATO Nº 14/GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Recompõe os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o Ato nº 13/GCGJT, de 12 de agosto de 2021, que institui o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT; e

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do aludido Grupo Técnico,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT:

**I – ANA PAULA PELEGRINA LOCKMANN**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**II – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – LÚCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**V – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

**VI – DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**VII – CANDY GUIMARÃES**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**VIII – VLADEMIR NEI SUATO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**IX – ADILSON SÉRGIO BERTOLDO JÚNIOR**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**X – PAULO EDUARDO DE ALMEIDA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**XI – DIÊGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho; e

**XII – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**DORA MARIA DA COSTA**

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

**ATO Nº 15 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a Resolução CSJT nº 304, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de ativos, Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT); e

**Considerando** a edição do Ato Conjunto TST.GP.CGJT nº 142, de 16 de junho de 2021, que altera o artigo 2º do Ato TST.GP nº 123, de 28 de fevereiro de 2012, o qual constitui e regulamenta o Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

**I – EDUARDO PUGLIESI**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

**II – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – LÚCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**V – BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

**VI – MURILO QUEIROZ BASTOS**, servidor lotado no Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

**VII – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**VIII – JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA**, servidora lotada na Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho; e

**IX – FABIANO DE ANDRADE LIMA**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.****DORA MARIA DA COSTA**

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

**ATO Nº 16 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão; e

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e no aperfeiçoamento do sistema,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

**I – LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**II – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – LUCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**V – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

**VI – DIÉGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do